ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

LEI Nº 203 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

"Altera a denominação do Laboratório Municipal para Laboratório Municipal Everaldo Aragão Guerra no Municipal de Santa Rita de Cássia – BA, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1°. Altera a denominação do Laboratório Municipal. Passando para a seguinte denominação: LABORATÓRIO MUNICIPAL EVERALDO ARAGÃO GUERRA (LEAG).

Art. 2°. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição ou instalação de placas com a nova nomenclatura: LABORATÓRIO MUNICIPAL EVERALDO ARAGÃO GUERRA (LEAG).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Cássia-BA, em 21 de outubro de 2021.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal